

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA LEIAUT CARIELE – RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA E CURSO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO Nº 08/2014 *Publicado no DOE de 20/01/2015 pela Portaria SEE nº 218/2015, de 19/01/2015*
APROVADO AD REFERENDUM EM 29/12/2014

PARECER CEE/PE Nº 144/2014-CEB

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica Leiaut Cariele, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 168, bairro da Boa Vista, Recife / PE, mediante Ofício Nº 01/ 2014, datado de 30 de janeiro de 2014, protocolado neste Conselho em 05 de fevereiro de 2014, solicitou a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Curso Técnico em Telecomunicações – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade presencial, baseado no que preceitua a Legislação vigente, apresentou a documentação abaixo relacionada:

1. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, solicitando Renovação de Autorização de Cursos Técnicos;
2. Cópia do Cadastro nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Certidões Negativas atualizadas de Débito para com a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
4. Relatório de Execução do Plano de Curso Autorizado, evidenciando sua Evolução e Avaliação Interna e eventuais alterações;
5. Cópia do Parecer CEE/PE nº 17/2010-CEB sobre Autorização dos Cursos que serão renovados;
6. Cópia da Portaria de Autorização do Curso emitida pela Secretaria de Educação;
7. Plano de Curso (contendo todas as alíneas de “a” a “q” do Inciso II do Art. 17 da Resolução CEE/ PE Nº 1/2013;
8. Modelos de Diplomas e Certificados;
9. Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, técnico e administrativo, da entidade;
10. Corpo Docente e sua titulação;
11. Cópia dos protocolos de entrega das Atas de Resultados Finais, correspondentes ao período de execução do curso, junto à Gerência Regional de Educação de sua jurisdição, a partir do ano de 2013.

O processo Nº 08/2014 foi protocolado no CEE/ PE em 05/02/2014. Em 10/02/2014 foi designado o Conselheiro Relator. Em 10/02/2014, foi encaminhado a Presidente do CEE/PE para solicitar Comissão de Especialistas. Em 14/02/2014, é enviado a SEEP/PE, para providências cabíveis. Em 18 de fevereiro de 2014 é protocolado sob Nº 357, na Secretaria

Executiva de Educação Profissional-SEEP. Em 28/10/2014 retorna ao CEE/PE, com o Relatório e anexos dispostos neste Processo, fls. 380/480. Em 10/11/2014 é distribuído a esta relatoria, para emissão de parecer.

II – ANÁLISE:

A Portaria SE nº 2601 de 29 de março de 2010 autoriza o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, com saídas intermediárias: de Auxiliar de Eletrônica, de Assistente de Suporte em Informática e de Assistente de Redes de Computadores; o Curso Técnico em Telecomunicações com saídas intermediárias: de Auxiliar de Eletrônica, de Assistente de Suporte em Informática, de Assistente de Redes de Computadores e de Assistente de Telecomunicações e o Curso Técnico em Informática, com saídas intermediárias de Auxiliar de Programação, de Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Administrador de Redes todos do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ministrados pela Escola Técnica Leiaut Cariele, com sede à Avenida Governador de Lima Cavalcanti, 168, bairro da Boa Vista, Recife – PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos a partir da data de aprovação do parecer.

A documentação apresentada atende as exigências legais e foi objeto de análise pela Comissão de Especialistas, a qual foi constituída por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora da Comissão) e Luiz Alexandre Rodrigues Vieira, Arlindo Batista Correia e Domingos Sávio de Assis Bezerra (Especialistas Docentes), com o objetivo de avaliar o Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Curso Técnico em Telecomunicações, juntamente com suas saídas intermediárias – Eixo Tecnológico. Informação e Comunicação.

Em 14/10/2014, foi realizada a visita *in loco* para a avaliação da qualidade das condições institucionais para oferta dos cursos. Durante a visita a Comissão foi recebida pela equipe gestora e pela Coordenadora Pedagógica. Por motivo superior o Especialista Docente Sr. Domingos Sávio de Assis Bezerra não compareceu à visita, contando com a participação da Sra. Dra. Christiana Santoro, Analista de Gestão Educacional da SEEP/ SEE.

A documentação solicitada à Instituição pela Comissão de Especialistas foi apresentada pela Instituição para prévia verificação, a qual se encontra atualizada de acordo com a legislação vigente. No decorrer desse período houve a substituição da secretária escolar a Srª. Valéria Cristina Rodrigues da Costa pela Srª. Cláudia Virgínia de Menezes Guerra, que já faz parte do quadro da instituição.

O calendário escolar que vem sendo vivenciado pela Escola Técnica Leiaut Cariele atende ao previsto na organização didática pedagógica da escola, bem como a proposta curricular em execução autorizada pelo CEE / PE.

A Organização Curricular dos Cursos encontra-se estruturada da seguinte forma:

1. Curso Técnico em Informática – organizado em 04 (quatro) Módulos, oferecendo 03 (três) saídas intermediárias. Módulo I - Formação Básica com carga horária de 300 (trezentas) horas; Módulo II - Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Programação com 300 (trezentas) horas. Módulo III - Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistema com 380 (trezentas e oitenta) horas; Módulo IV - Qualificação Profissional Técnica de Administração de Redes com 300 (trezentas) horas. Totalizando o curso com 1.280 (um mil duzentas e oitenta) horas, com 150 horas de estágio obrigatório supervisionado, totalizando em 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) horas. A carga horária de todas as Qualificações Profissionais Técnicas é acrescida com o Módulo de Formação Básica. O curso terá duração de 26 meses.

MATRIZ CURRICULAR		
Técnico em Informática		
Módulos	Área de Qualificação	Carga Horária
Módulo I	Formação Básica	300
Módulo II	Auxiliar de Programação	300
Módulo III	Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	380
Módulo IV	Administrador de Redes	300
Estágio Curricular		150
TOTAL		1430
Módulo I		
Disciplinas	Carga Horária	
Fundamentos da Informática	40	
Inglês Técnico	40	
Português Instrumental	40	
Fundamentos e Estruturas de Hardware	90	
Fundamentos de Redes de Computadores	30	
Fundamentos de Linguagem Estruturada	60	
TOTAL	300	
Módulo II		
Disciplinas	Carga Horária	
Linguagem de Programação I	60	
Fundamentos de Banco de Dados	50	
Linguagem de Programação II	40	
Análise Orientada a Objetos	50	
Projeto de Software para Sistemas Robóticos	100	
TOTAL	300	
Módulo III		
Disciplinas	Carga Horária	
Administração de Banco de Dados	60	
Modelagem de Dados	60	
Programação Orientada a Objetos	60	
Desenvolvimento para WEB	80	
Aplicativos Gráficos para WEB	60	
Projeto de Sistemas de Informação	60	
TOTAL	380	
Módulo IV		
Disciplinas	Carga Horária	
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60	
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	80	
Infraestrutura de Redes	40	
Fundamentos de Segurança de Redes	40	
Ética	20	
Empreendedorismo	20	
Sistemas de Informação Gerenciais	20	
Projeto de Informatização da Empresa	20	
TOTAL	300	

*Será trabalhado Educação em Direitos Humanos de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento as Diretrizes Nacionais Curriculares, conforme preceitua a Resolução CNE/CP 01/2012.

2. Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – organizado em 04 (quatro) Módulos, oferecendo 03 (três) saídas intermediárias: Módulo I - Formação Básica com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas; Módulo II - Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Eletrônica com 410 (quatrocentas e dez) horas; Módulo III - Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Suporte em Informática com 240 (duzentos e quarenta) horas; Módulo IV - Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Rede de Computadores com 390 (trezentas e noventa) horas, acrescido de 150 horas de estágio supervisionado, totalizando 1340 (mil e trezentas e quarenta) horas. A carga horária de todas as Qualificações Profissionais Técnicas é acrescida com o Módulo de Formação Básica. O curso será oferecido de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, tarde e noite, com 03 (três) horas diárias e terá duração de 26 meses.

MATRIZ CURRICULAR		
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática		
Módulos	Área de Qualificação	Carga Horária
Módulo I	Formação Básica	150
Módulo II	Auxiliar de Eletrônica	410
Módulo III	Assistente de Suporte em Informática	240
Módulo IV	Assistente de Redes de Computadores	390
Estágio Curricular		150
TOTAL		1340
Módulo I		
Disciplinas	Carga Horária	
Eletricidade Básica	40	
Eletrônica Básica	40	
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica no PC	40	
Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada a Eletrônica	30	
TOTAL		150
Módulo II		
Disciplinas	Carga Horária	
Eletrônica Aplicada	190	
Eletrônica Digital	60	
Microprocessadores	20	
Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	60	
Manutenção de Monitores	80	
TOTAL		410
Módulo III		
Disciplinas	Carga Horária	
Manutenção de Computadores	100	
Técnicas de Diagnóstico de Computadores e Periféricos por Software	60	
Manutenção de Impressoras	50	
Fundamentos de Redes de Computadores	30	
TOTAL		240

Módulo IV	
Disciplinas	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	80
Infraestrutura de Redes	40
Fundamentos de Segurança de Redes	40
Empreendedorismo e Gestão Básica	20
Inglês Técnico	40
Segurança do Trabalho	30
Projeto Interdisciplinar	60
Ética	20
TOTAL	390

*Será trabalhado Educação em Direitos Humanos de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento as Diretrizes Nacionais Curriculares, conforme preceitua a Resolução CNE/CP 01/2012.

3. Curso Técnico em Telecomunicações encontra-se organizado em 05 (cinco) Módulos, oferecendo 04 (quatro) saídas intermediárias: Módulo I - Formação Básica com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas. Módulo II - Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Eletrônica com 330 (trezentas e trinta) horas; Módulo III - Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Suporte em Informática com 190 (cento e noventa) horas; Módulo IV – Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Redes de Computadores 280 (duzentas e oitenta) horas; Módulo V - Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Telecomunicações com 470 (quatrocentas e setenta) horas, acrescido de mais 150 (cento e cinquenta) horas de estágio supervisionado, perfazendo um total de 1570 (mil quinhentas e setenta) horas. A carga horária de todas as Qualificações Profissionais Técnicas é acrescida com o Módulo de Formação Básica. A duração do Curso é de dois anos, três meses e duas semanas.

MATRIZ CURRICULAR		
Técnico em Telecomunicações		
Módulos	Área de Qualificação	Carga Horária
Módulo I	Formação Básica	150
Módulo II	Auxiliar de Eletrônica	330
Módulo III	Assistente de Suporte em Informática	190
Módulo IV	Assistente de Redes de Computadores	280
Módulo V	Assistente de Telecomunicações	470
	Estágio Curricular	150
	TOTAL	1570
Disciplinas (Módulo I)		Carga Horária
	Eletricidade Básica	40
	Eletrônica Básica	40
	Técnicas para solução de problemas da rede elétrica em Equipamentos Eletroeletrônicos	40
	Noções Básicas de Física e Matemática Aplicada a Eletrônica	30
	TOTAL	150

Disciplinas (Módulo II)	Carga Horária
Eletrônica Aplicada	190
Eletrônica Digital	60
Microprocessadores	20
Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos	60
TOTAL	330
Disciplinas (Módulo III)	Carga Horária
Manutenção de Computadores	100
Técnicas de Diagnóstico de Computadores e Periféricos por Software	60
Fundamentos de Redes de Computadores	30
TOTAL	190
Disciplinas (Módulo IV)	Carga Horária
Administração de Sistemas Operacionais de Rede I	60
Administração de Sistemas Operacionais de Rede II	80
Infraestrutura de Redes	80
Fundamentos de Segurança de Redes	40
Empreendedorismo	20
TOTAL	280
Disciplinas (Módulo V)	Carga Horária
Telefonia Básica	40
Sistemas de Telecomunicações	100
Fundamentos da Transmissão de Rádio TV	60
Comutação Telefônica	40
Comunicação de Dados	40
Instalação de Sistemas de Telecomunicações	60
Segurança do Trabalho	30
Inglês Técnico	40
Projeto Interdisciplinar	60
TOTAL	470

*Será trabalhado Educação em Direitos Humanos de modo transversal em todos os componentes curriculares, em atendimento as Diretrizes Nacionais Curriculares, conforme preceitua a Resolução CNE/CP 01/2012.

O quadro gestor da Escola Leiaut Cariele é formada por: Diretor Pedagógico, Secretária, Coordenador Administrativo e Auxiliar de Biblioteca.

Os professores em exercício na instituição são regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas, o desempenho dos docentes é acompanhado e avaliado pela coordenação pedagógica e pelos estudantes. O quantitativo de professores habilitados constante no quadro funcional da instituição é compatível com as demandas existentes.

O Plano de Cargo e Salários apresenta-se bem estruturado. Há incentivos na formação pessoal com promoções funcionais e vem sendo cumprido regularmente.

A Capacitação do pessoal docente, técnico e administrativo acontece trimestralmente. Os participantes são estimulados e orientados por Programa de Educação Continuada da Escola, podendo ser convidados professores formadores em eventos e seminários pertinentes aos cursos disponíveis na unidade escolar.

O Sistema de Avaliação de Ensino vivenciado é o que reza no regimento escolar, é desenvolvido de forma contínua e paralela, com registro na caderneta através de notas de 0 a 10, tanto nas aulas teóricas como práticas. Foram realizadas diversas avaliações internas institucionais. Ao término de cada disciplina os alunos eram avaliados e também os professores por seus alunos através de “questionários de satisfação”, dando notas ao desempenho dos educadores e apresentando sugestões para melhoria do ensino e das acomodações físicas da escola.

Foram apresentadas cópias dos convênios para realização do estágio curricular quando solicitada pela Comissão de Especialistas. O acompanhamento do estágio curricular é realizado *in loco* pela instituição, nas unidades concedentes pelo coordenador de estágio com registro das atividades desenvolvidas.

Nos Relatórios de Execução dos Cursos estão registrados que os cursos foram iniciados após a publicação da Portaria SE Nº 2601, de 29 de março de 2010, no Diário Oficial do Estado. Foram matriculados nos quatro anos 548 alunos no Curso Técnico em Informática, no Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, 252 alunos e no Curso Técnico em Telecomunicações, 91 alunos. No decorrer dos cursos os educandos participam de atividades em “salas laboratórios”, desenvolvendo projetos e compartilhando as experiências exitosas em forma de seminários na própria escola. O Índice de desistência é de 15%, justificado pelos alunos, por motivo de ordem financeira.

Os alunos apresentaram trabalhos envolvendo circuitos internos, alarmes, sensores, idéias inovadoras, consertos de: micros, impressoras, monitores e periféricos. Desenvolveram comandos acionados por computadores e atividades relacionadas ao hardware e software, dominando o Sistema Operacional de Rede I e II, desenvolvendo Projetos de Sistema de Informação e Administração de Sistemas Operacionais, elaboraram mini projetos em robótica com uso de software e dominaram as linguagens de programação utilizada no mercado entre outras atividades.

A escola realizou acompanhamento dos egressos e constatou que a grande maioria atua profissionalmente, correspondendo as expectativas do mundo do trabalho e no acompanhamento dos alunos aprovados em seleções de trabalho, identificou-se um percentual significativo de estudantes da escola.

De acordo com a Comissão de Especialistas, a escola encontra-se devidamente regularizada com a escrituração de documentos escolares, referentes aos registros constantes nos diários de classe e atas de resultados finais. O registro de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores está coerente com o que prevê a Resolução CNE / CEB Nº 6/2012. O arquivamento escolar encontra-se organizado com documentos pessoais dos estudantes, requerimentos de matrícula, históricos escolar da instituição de origem. O livro de expedição e registro de diplomas estão preenchidos de acordo com a legislação vigente.

Quanto à estrutura física, a instituição funciona em dois pavimentos: no térreo, está localizada a recepção; diretoria; sala de coordenação pedagógica / curso, biblioteca; sala de professores; secretaria escolar; cinco salas laboratórios, devidamente equipadas; tesouraria; sanitários masculino com cuba, mictório e um sanitário adaptado. No 1º andar duas salas laboratórios; um sanitário masculino e um sanitário feminino.

O Laboratório de Informática tem um bom espaço é climatizado, com boa iluminação, data show, capacidade para 30 alunos e com 30 computadores interligados a internet.

As salas laboratórios atendem até 20 alunos por turma, sendo que há três salas laboratoriais que atendem até 40 alunos, são climatizadas, tem boa iluminação, quadro branco e equipamentos necessários para a prática dos Cursos: Técnico em Informática, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Telecomunicações.

A Biblioteca possui seis cabines para estudos individuais com computadores, com acesso a internet e pesquisa ao acervo da unidade. Durante o turno e o contra turno, é concedido empréstimo de exemplares fora da unidade escolar. O acervo bibliográfico atende as necessidades do curso, e é catalogado. O espaço é climatizado e dispõe de um assistente para atendimento ao público.

A Lei Federal Nº 10.098/ 2000, que trata da acessibilidade atende aos requisitos exigidos, com sanitário adaptado, com porta larga e barra de apoio, estacionamento demarcado. O acesso ao 1º andar é feito através de escadaria, não dispõe de rampa / elevador. A escola adquiriu um carro escalador, conforme nota fiscal em anexo.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Informática, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar de Programação, de Assistente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Administrador de Redes; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar de Eletrônica e de Assistente de Suporte em Informática, de Assistente de Redes de Computadores e Curso Técnico em Telecomunicações, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar de Eletrônica, de Assistente de Suporte em Informática, de Assistente de Redes de Computadores e de Assistente de Telecomunicações, na modalidade presencial, ministrados na Escola Técnica Leiaut Cariele, localizada na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, 168 – Boa Vista, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro anos) contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 2014.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em Exercício
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS – Relatora
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
RICARDO CHAVES LIMA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

V – DECISÃO:

Por delegação deste colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 29 de dezembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY